

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 036/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2017, decorrente da Concorrência nº 04/2016, Processo nº 23205.005083/2016-06, contratada a empresa R. FONTANELLA & CIA LTDA ME:
- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- III. Fiscal Titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- IV. Fiscal Suplente: Ângelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a concessão administrativa de uso de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de CANTINA no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, sob o critério de menor preço ofertado por lote.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 017/PROAD/UFFS/2017 de 20 de março de 2017.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício